



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Memorando nº 298 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN

Maceió, 28 de março de 2019.

Para: Secretaria de Administração

Assunto: CAPACITAÇÃO - Novos Servidores - Curso de SIAFI WEB

Senhor Secretário de Administração,

No início deste exercício, a COFIN passou por diversas modificações no seu quadro de pessoal, inclusive com redução significativa na Seção de Gestão Orçamentária-SGO.

Por determinação da Administração, o Servidor RENATO FLOERING TAVARES, foi transferido da Seção de Gestão Financeira-SGF para a Assessoria de Gestão Estratégica-AGE, assumindo em seu lugar o servidor ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA, oriundo da Seção de Manutenção e Reparos -SMR.

Na Seção de Gestão Orçamentária-SGO, em que pese já termos a instrução processual para aposentadoria da servidora MARIA JANÚSIA SOUTO OMENA, ainda tivemos a transferência da servidora MARIA DE LOURDES GOMES LEITE SOUZA para o Gabinete da Secretaria Judiciária, reduzindo o nosso quadro em 40% , passando de 05 para apenas 03 servidores. Referido déficit fora amenizado com a chegada do servidor TONY WARREN GOMES DE SÁ, oriundo da Secretaria de Administração-SAD.

É importante registrar que a COFIN, para desempenho de suas funções, necessita de um quadro de pessoal com maior qualificação técnica, face as especificidades dos temas tratados (orçamento, contabilidade e financeiro/tributário), fator esse que se adquire com treinamentos pontuais, mas principalmente com a consolidação do servidor nas suas atribuições. É notório

que a redução inicial de 40% do quadro da SGO causará impacto na celeridade/qualidade dos processos que por lá tramitam.

Visando reduzir esses impactos, percebo que a alternativa paliativa inicial será a priorização da capacitação dos novos servidores nas novas atribuições. Desta forma, peço encarecidamente que essa Secretaria pleitei junto à Administração a prioridade na participação de cursos dos servidores abaixo e recentemente transferidos/remanejados:

a) SGF - ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA;

b) SGO - TONY WARREN GOMES e HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO;

c) SCON - AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR

Nestes autos eletrônicos venho pleitear a capacitação do servidor da SGF, Sr. **ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA**, no curso SIAFI Week que será realizado pelo Instituto ESAFI, em Brasília, no **período de 22 a 26 de abril/2019**, conforme conteúdo programático, evento (0522337), atendendo as necessidades desta Unidade quanto ao desenvolvimento de competência profissionais dos servidores, de modo a atender a demanda do CNJ.

Destaco que a necessidade de participação em ação de capacitação com essa temática foi apontada no Plano de Capacitação (PAC) desta Unidade para o exercício de 2019, conforme SEI nº 0007119-78.2018.6.02.8000, evento (0506814- página 4).

Isto posto, havendo aquiescência, com o presente pleito, sugerimos que sejam adotadas as providências necessárias à contratação para inscrição do servidor em epígrafe, além da cobertura das despesas com diárias e passagens aéreas.

Por oportuno, juntamos a pré-inscrição do servidor (0523573), além das certidões negativas quanto à regularidade fiscal (0522409), trabalhista (0522411), TCU (0522413 e 0522416), CNJ (0522428), FGTS (0522426), Estadual (0522420), Municipal (0522445) e Declaração do Trabalho de Menor (0522450) da possível contratata ((ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA), CNPJ nº 35.963.479/0001-46, bem como Notas

des Empenhos emitidas por outro Órgão para o respectivo curso (0522458) e (0523288).

Atenciosamente,

À Direção Geral-DG

Ilustre Diretor Geral,

De acordo com os argumentos e encaminhamento da COFIN, rogando pelo atendimento do pleito, face a extrema necessidade daquela Coordenadoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 03/04/2019, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 03/04/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0521019** e o código CRC **E84C838E**.